Diligência (ID 109959225)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente Mandado ID 105915160, penhorei o imóvel residencial, que deu origem a dívida, situado na Rua Dr. Bruno Pereira, 11, Candelária, nessa Cidade, lavrando o respectivo Auto de Penhora e Depósito, que segue anexo.

Na oportunidade, nomeei depositária, bem como intimei da penhora a atual moradora, possuidora do imóvel, Sra. MARIA AUXILIADORA DE SALES, cientificando-a da penhora e avaliação realizadas, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial, quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, que exarou sua assinatura, dando ciência e recebeu a contrafé que lhe ofereci.

Certifico, ainda, que deixei de intimar o executado ABRAÃO NUNES DE OLIVEIRA, por este não residir no endereço acima mencionado.

Natal/ RN, 23 de outubro de 2023.

Maria Marli de Oliveira

Oficiala de Justiça - Mat. 162.624-8